

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 028 DE 22 DE AGOSTO DE 2005**

A Fundação Universidade Federal do Tocantins–UFT torna público que estarão abertas entre os dias 24 de Agosto de 2005 a 31 de Agosto de 2005, no horário de 9:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme discriminação a seguir:

### **1. INSCRIÇÕES**

1.1 Os interessados deverão apresentar currículo devidamente comprovado. Faz-se necessária a apresentação da documentação original no ato da inscrição ou apresentação de cópia autenticada em cartório.

1.2 Candidatos de outras cidades poderão se inscrever enviando um fax do currículo resumido e a ficha de inscrição para a Coordenação do Curso desejado, e no dia da entrevista ou prova didática entregar os documentos comprobatórios do currículo.

1.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### **2. JORNADA DE TRABALHO**

2.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos regimes de 20 horas/semanais (mínimo de 12 créditos) e/ou 40 horas/semanais (mínimo de 16 créditos).

2.2 A contratação dos classificados (de acordo com as vagas existentes) será logo após a divulgação do resultado final.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO**

3.1 Serão classificados os candidatos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo:

| <b>Critérios</b>  | <b>Pontuação por item</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|---|-------------------------|
| Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.   | Serão atribuídos 04 pontos.   | 4                       |
| Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.  | Serão atribuídos 03 pontos.   | 3                       |
| Certificado de conclusão de curso DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. | Serão atribuídos 0,25 pontos para cada curso de Aperfeiçoamento e 0,25 pontos para cada curso de Especialização. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo | 2                       |
| Diploma, devidamente registrado, de conclusão de GRADUAÇÃO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.   | Será atribuído 01 ponto.  | 1                       |
| Produção Científica publicada nos últimos cinco anos.   | Para cada produção científica será atribuído (1 ponto), <i>desde que compatível com a área de conhecimento da Seleção Simplificada.</i>   | 3                       |
| Participação em Eventos Acadêmicos ou científicos nos últimos três anos.  | Serão atribuídos 0,25 pontos para cada participação sem apresentação de trabalhos e 1,0 ponto para cada participação com apresentação de trabalhos.                             | 2                       |
| Tempo de magistério   | Será atribuído 1,0 ponto para cada semestre de experiência em docência universitária e 0,5 para cada semestre de experiência em docência em outros níveis de escolaridade.      | 5                       |
| Entrevista ou prova didática  | Serão atribuídos até 06 pontos  | 6                       |
|   | Totalização máxima de pontos  | 26                      |

3.2 A entrevista ou prova didática terá caráter eliminatório e classificatório.

**3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3 pontos na entrevista ou prova didática.**

#### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Conforme a Lei Nº 10.679, de 02 de julho de 2003 – Vigência: 01/01/2003, a remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo:

| TITULAÇÃO                   | REGIME = 40 HORAS |
|-----------------------------|-------------------|
| DOUTOR                      | 1.738,97          |
| MESTRE                      | 1.172,69          |
| GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO | 858,33            |
| GRADUADO                    | 766,43            |

| TITULAÇÃO                   | REGIME – 20 HORAS |
|-----------------------------|-------------------|
| DOUTOR                      | 869,49            |
| MESTRE                      | 586,38            |
| GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO | 429,22            |
| GRADUADO                    | 383,21            |

#### 5. DAS VAGAS

5.1 As informações sobre Campus, curso, número de vagas, regime de trabalho, área e formação mínima exigida, seguem conforme quadro abaixo:

| Ord. | Campus         | Curso                   | Nº de Vagas | Regime de Trab. | Área/Disciplinas   | Formação Mínima Exigida  |
|------|----------------|-------------------------|-------------|-----------------|--|--|
| 1    | Araguaína      | Matemática              | 1           | 40 hs           | Análise/Calculo Diferencial e Integral   | Graduação em Matemática ou áreas afins   |
| 2    | Araguaína      | Matemática              | 1           | 20 hs           | Estágio II/ matemática Financeira  | Graduação em Matemática ou áreas afins   |
| 3    | Araguaína      | Letras                  | 1           | 40 hs           | Literat. Brasileira: História da Arte/ Literat. Brasileira I, II e IV/ Metodol. da Pesquisa                          | Graduação em letras ou Filosofia ou História, com Mestrado em Literatura Brasileira                    |
| 4    | Araguaína      | Zootecnia               | 1           | 40 hs           | Bromatologia/ Forragem/ Nutrição Animal/ Bovinocultura de leite e corte  | Graduação em Zootecnia ou Agronomia  |
| 5    | Araguaína      | Medicina Veterinária    | 1           | 40 hs           | Introd. a Zootecnia/ Bubalinocultura/ Caprinocultura/ Ovinocultura/ Equideocultura                                   | Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia   |
| 6    | Araguaína      | Geografia               | 1           | 40 hs           | Geografia do Turismo/ Prática em Atividade de Extensão   | Graduação em Geografia   |
| 7    | Arraias        | Matemática              | 1           | 20 hs           | Calculo II/ Geometria Espacial   | Graduação em Matemática ou áreas afins   |
| 8    | Miracema       | Pedagogia               | 1           | 20 hs           | Alfabetização: Fundamentos e Métodos/ Metodologia da Pesquisa  | Graduação em Pedagogia   |
| 9    | Palmas         | Arquitetura e Urbanismo | 1           | 40 hs           | Tecnologia das Construções/ Instalações Prediais e sistemas Estruturais  | Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil   |
| 10   | Palmas         | Arquitetura e Urbanismo | 1           | 20 hs           | Projeto de Arquitetura II/ Representação Gráfica/ Conforto Ambiental II  | Graduação em Arquitetura e Urbanismo   |
| 11   | Palmas         | Administração           | 1           | 20 hs           | Informática de Sistema de Informações/ Informática Aplicada  | Graduação em Informática ou Ciência da Computação ou Administração com ênfase em Sistema de Informação |
| 12   | Palmas         | Adm/Ciências Contábeis  | 1           | 20 hs           | Leitura, Prática e Produção de Texto/ Revisão Ortográfica PPP  | Graduação em letras Vernáculas ou áreas afins  |
| 13   | Palmas         | Direito                 | 1           | 40 hs           | Direito Processual Penal I   | Graduação em Direito   |
| 14   | Palmas         | Direito                 | 1           | 40 hs           | Direito Comercial II   | Graduação em Direito   |
| 15   | Palmas         | Direito                 | 1           | 40 hs           | Direito Econômico e Financeiro   | Graduação em Direito   |
| 16   | Palmas         | Direito                 | 1           | 40 hs           | Direito Processual Penal II  | Graduação em Direito   |
| 17   | Palmas         | Engenharia de Alimentos | 1           | 40 hs           | Gestão de Qualidade/ Tecnologia de Frutas e Hortaliças / Tratamento de Resíduos / Tecnologia de Bebidas              | Graduação em Engenharia de Alimentos   |
| 18   | Palmas         | Ciência da Computação   | 1           | 20 hs           | Programação Avançada/ Programação Distribuída/ Linguagens de Programação   | Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins  |
| 19   | Palmas         | Ciência da Computação   | 1           | 20 hs           | Inglês I/ Administração  | Graduação em Relações Internacionais   |
| 20   | Palmas         | Comunicação Social      | 1           | 20 hs           | Língua e Jornalismo/Leitura e Prática de Produção de texto/Produção de Texto e Análise de Texto Literário            | Graduação em Comunicação Social ou habilitação em Jornalismo, ou graduação em Letras                   |
| 21   | Palmas         | Pedagogia               | 1           | 20 hs           | Princípios e Métod. da Superv. Educacional/ Princípios de Plan. e Gestão/ Programas e Projetos em Políticas Públicas | Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação  |
| 22   | Porto Nacional | Geografia               | 1           | 40 hs           | História da Educação/ Sociologia da Educação/ Filosofia da Educação  | Graduação em Pedagogia ou Assistência Social com Especialização em Educação.                           |

|    |                |           |   |       |  |                        |
|----|----------------|-----------|---|-------|--|------------------------|
| 23 | Porto Nacional | Geografia | 1 | 40 hs | Tópicos de Geografia/ Estágio em Projetos de Pesquisa/ Prática de Geografia em Atividades de Extensão. | Graduação em Geografia |
| 24 | Tocantinópolis | Pedagogia | 1 | 20 hs | Fundam. do Ensino Fundamental/ Adm. Educacional do Ensino Médio.                                       | Graduação em Pedagogia |

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As congregações deverão publicar (no mural do Campus) os resultados das análises dos currículos juntamente com o cronograma contendo data, horário e o local de realização das entrevistas ou das provas didáticas.

6.2 As entrevistas ou Provas Didáticas serão realizadas nos dias 01 e 02 de Setembro de 2005.

6.3 O resultado final será publicado no DOU e na Internet, no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), na data provável de 06/09/2005.

6.4 A presente seleção simplificada terá como prazo de seis meses, contados a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final.

6.5 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na congregação do curso onde fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

## 7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Ter sido aprovado na seleção;

7.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o Visto Permanente no momento da assinatura do contrato.

7.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

7.5 Comprovar o nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo.

7.6 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

7.7 Preencher os formulários e documentos complementares solicitados pelo RH da UFT.

## 8. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos interessados deverão procurar as Secretarias dos respectivos Cursos no *Campus* correspondente para o qual pleiteiam a vaga, nos endereços abaixo:

a) **Araguaína/TO** – *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Humberto de Campos nº 508 – São João, curso de **Letras e Matemática**, Fone: (63)3412-1000 / Cursos de **Veterinária e Zootecnia**, Fone: (63)3414-1597;

b) **Arraias/TO** – *Campus* Universitário de Arraias – UFT – Rua Universitária, s/nº, Fone: (63)3653-1531, Curso de **Matemática**, fone (63)3653-1531;

c) **Miracema/TO** – *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lourdes Solino s/n.º, Setor Universitário, Curso de **Pedagogia**, Fone: (63)3366-1425;

d) **Palmas/TO** – *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso, Bloco II: **Administração**, fone (63)3218-8090 / **Arquitetura**, fone (63)3218-8027 / **Ciência da Computação**, fone (63)3218-8027 / **Ciências Contábeis**, fone (63)3218-8097 / **Comunicação Social**, fone (63)3218-8025 / **Direito**, fone (63)3218-8024 / **Engenharia de Alimentos**, fone (63)3218-8021 / **Pedagogia**, fone (63)3218-8025;

e) **Porto Nacional/TO** – *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua: 3, quadra: 17, Jardim dos Ipês s/nº: Curso de **Geografia**, Fone: (63)3363-1283;

f) **Tocantinópolis/TO** – *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT – Av. Nossa Senhora de Fátima, 1588: Curso de **Pedagogia**, Fone: (63)3471-1441.

**Alan Barbiero**  
*Reitor*

**ANEXO I**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>UFT<br/>COPESE</b> | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR<br/>SUBSTITUTO</b><br><b>BASE LEGAL: LEI 8.745 DE 09.12.93</b><br><b>LEI 9.849/99 DE 26.10.99</b> |
|-----------------------|--|

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

JÁ TEVE CONTRATO COM OUTRO ÓRGÃO VINCULADO AO PODER PÚBLICO, COMO PROFESSOR VISITANTE/SUBSTITUTO OU COMO TÉCNICO, COM BASE NA LEI 8.745/93, HÁ ATÉ 24 MESES? SIM: ( ) - NÃO: ( ).

**Se SIM o candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.**

O CANDIDATO MANTÉM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO VINCULADO AO PODER PÚBLICO? SIM: ( ) - NÃO: ( )  
TIPO DE VÍNCULO: DOCENTE: ( ); SERVIDOR: ( ); BOLSISTA: ( ); D.A.S: ( ); OUTRO: \_\_\_\_\_

**Se SIM apresentar, quando da seleção, declaração da DRH de origem informando a jornada de trabalho e cargo ocupado.**

O CANDIDATO É SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO? SIM: ( ) - NÃO: ( ).

**Se SIM apresentar, quando da seleção, declaração da DRH de origem informando o regime da aposentadoria.**

CATEGORIA DA PRESENTE SELEÇÃO = VISITANTE: ( ) - SUBSTITUTO: ( )

NOME CANDIDATO:

(NÃO ABREVIAR)

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:

TELEFONE:

LOCAL DE TRABALHO: (indicar o endereço)

TELEFONE:

REGIME DE TRABALHO: (indicar a carga horária e o respectivo horário)

ENDEREÇO DE TRABALHO COMPLETO:

TELEFONE:

DOC. DE IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

C. P. F.:

CURSO:

CAMPUS/CIDADE:

ÁREA DE CONHECIMENTO QUE DESEJA CONCORRER:

GRADUADO ( ); ESPECIALISTA ( ); MESTRADO ( );  
DOUTORADO ( ); PÓS-DOUTORADO ( )

REGIME DE TRABALHO = 20 HORAS: ( ); 40 HORAS: ( )

BANCO:

AGÊNCIA:

C/CORRENTE:

**ATENÇÃO:** O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEU CURRÍCULUM VITAE JUNTO A COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E SUA BASE LEGAL, BEM COMO DOS TERMOS DE CONTRATO. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AUTENTICAÇÃO DA UNIDADE DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_